



JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

Processo Administrativo nº 010/2026

Dispensa de Licitação nº 005/2026

A contratação direta emergencial em referência tem por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, limpeza e desinfecção do poço tubular profundo situado no Bairro Serrinha, zona rural do Município de Dom Viçoso/MG, diante da interrupção total do fornecimento de água potável à comunidade local.

O critério de julgamento adotado no procedimento foi o menor preço global, conforme definido no Termo de Referência elaborado pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto (DMAE), com observância à economicidade e à vantajosidade previstas no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Após a devida coleta de propostas junto a empresas do ramo de manutenção de poços artesianos a empresa Sul de Minas Poços Ltda, CNPJ nº 31.509.800/0001-66, apresentou proposta no valor total de R\$ 8.900,00 (oito mil, novecentos reais), considerada a mais vantajosa para a Administração.

A proposta apresentada atende integralmente às especificações técnicas exigidas e inclui todos os serviços necessários à recomposição do sistema de bombeamento, incluindo diagnóstico técnico, substituição de equipamentos, reinstalação da bomba, desinfecção do poço, limpeza e entrega com emissão de relatórios técnicos.

A empresa apresentou toda a documentação de habilitação exigida, incluindo:

- CNPJ;
- CND FEDERAL;
- CND ESTADUAL;
- CND MUNICIPAL;
- CND FGTS;
- CND TRABALHISTA;
- CONTRATO SOCIAL.

Quanto à justificativa de preços, os orçamentos comparativos de mercado obtidos na fase de pesquisa de preços demonstram a adequação e compatibilidade dos valores propostos com os preços praticados no setor.

Conforme estabelece o princípio do julgamento objetivo, aplicável inclusive às contratações diretas, a proposta da Empresa Sul de Minas Poços Ltda foi a que ofertou o menor preço entre as propostas válidas recebidas, estando acompanhada da devida documentação comprobatória de sua capacidade e regularidade jurídica, fiscal e técnica.

Dessa forma, encontra-se plenamente justificada a escolha da empresa contratada, conforme critérios técnicos e legais, e em estrita observância à Lei nº 14.133/2021 e aos princípios que regem a Administração Pública.

Dom Viçoso/MG, 02 de fevereiro de 2026.

Virgílio Aparecido Alan Moreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, nº 01 - Centro - CEP 37.474-000 - Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.188.268/0001-64 - Fone/Fax: (35) 3375-1100 - E-mail: licitacaodomvicoso@yahoo.com.br

Diretor do DMAE